ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 161/2024

Dispõe sobre a instituição dos jogos municipais da pessoa idosa de Manacapuru, no munícipio de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Ficam instituídos os Jogos Municipais da Pessoa Idosa de Manacapuru (JOMPIM), a serem disputados anualmente, em período a ser definido pelo Poder Executivo.

Art. 2º Os Jogos Municipais da Pessoa Idosa serão abertos a todos os cidadãos residentes no Município de Castro com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos).

Art. 3º A Coordenação da organização, a escolha das modalidades esportivas bem como a regulamentação para participação nos jogos de que tratam esta Lei, serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de agosto de 2024.

Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº_____/2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei apresentado pretende promover a inclusão do idoso junto ao convívio social bem como criar uma ferramenta de incentivo à prática de esportes.

A expectativa de vida está aumentando em todo o mundo. Mas sem dúvida nenhuma, porém o importante é chegar lá com boa qualidade de vida.

Muito importante, também é a forma como chegamos aos sessenta anos, como cuidamos do nosso corpo até então.

Exercícios regulares, realizados periodicamente e bem orientados, nos ajudam a manter uma boa qualidade de vida, diminuindo a chance de morte por problemas cardiovasculares e por outras patologias. Ajudam-nos a manter a autoestima e o bem estar físico e mental, garantindo uma vida mais feliz e saudável. Aumentam e mantém a resistência e a força muscular para atividades comuns do dia a dia, quando o processo natural, com o passar dos anos tem a sua diminuição ou perda.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares cientes de que estaremos proporcionando o aumento da longevidade e qualidade de vida de nossa população, propiciando o envelhecimento com a merecida dignidade.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de agosto de 2024.

Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru